10o. OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

COMARCA DE RIO DE JANEIRO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Folha: 1

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus, indisponibilidades, ações reais e pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifico convenção de condomínio Lº 3, fls.86, nº 602. Busca efetuada em 12/02/2021

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021
A presente certidão foi emitida digitalmente.
Consulte a autenticidade desta certidão no site
validador.e-cartoriorj.com.br

Emolumentos:	82,54
20% FETJ:	16,50
5% Fundperj:	4,12
5% Funperj:	4,12
4% Funarpen:	3,30
2% PMCMV:	1,65
5% I.S.S:	4,42
Total:	116,65

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDNY 41958 JYW
Consulte a validade do selo em:
http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.
Provimentos CNJ n°47/2015,CGJ n°89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

CERP: 11c28d05-a7e8-479f-8e02-81fdd5892e1a

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
27686A	01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

Transcrita do L° 2-AT, fls.74.

IMÓVEL - Apt° 203 do prédio à rua Juparanã n° 4, distrito do Andaraí, e 0,02087 do terreno que mede 57,24, de frente até a interseção do alinnhamento da rua Pontes Corrêa, por onde mede 18,00m; 36,10m pela esquerda e 72,24m de fundos em 3 segmentos de 23,00m, 18,00m e 31,24m; confronta à direita com o prédio n° 10 da rua Juparanã, do proprietário, à esquerda com o imórel da Fábrica Confinaça Industrial, e nos fundos com os prédios n°s 236/240 da rua Pontes Correa, de Benedito Leme Walter e Clovis Muniz. (C.L. 7508 - Insc. 586.388).
PROPRIETÁRIO - Instituto Nacional de Previdência Social, entidade autárquica, antiga Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leolpoldina Railway.
REGISTRO ANTERIOR - L° 3-AG, fls.38 n° 16229 do 5° Oficio.

R-1-PROMESSA DE VENDA - a proprietária prometeu vender o imóvel a Antonio Barroso da Silva, brasileiro, casado, ferroviário, residente n/cidade, conforme escrituras de 07.04.52 (certidão) e 26.08.71 do 16° e 15° Ofícios, L°s 738 e 1032, fls.46 e 75, pelo preço de Cr$236,02. Rio, 21.07.83.

R-2-DIREITO E AÇÃO - o direito e ação decorrente do R-1, foi partilhado a: 1- Beatriz Dias Lopes da Silva, brasileira, viúva, do lar, CPF n° 060.115.787-72; 2- Mario Barroso da Silva, CPF n° 045.910.707-00 e s/m Maria Thereza Bassano da Silva, brasileiros, ele industriário; 3- Renato Barroso da Silva, CPF n° 041.347.457-72 e s/m Izabel Ferreira da Silva, brasileiros, ele industriário; 4- Hugo Barroso da Silva, CPF n° 044.538.917-68, e s/m Lyette Fernandes da Silva, brasileiros, ele industriário; e 5- Roberto Dias Barroso da Silva, CPF n° 031.510.697-20, e s/m Eunice Araujo da Silva, brasileiros, ele industriário, na proporção de 1/2 para a 1ª (viúva) e de 1/8 para cada um dos demais, no inventário do finado Antonio Barroso da Silva, avaliado em Cr$930,00, conforme formal da 8ª V.O.S. de 15.06.83, contendo a sentença de 27.03.62. Rio, 21.07.83.

R-3-COMPRA - 1- Beatriz Dias Lopes da Silva, viúva; 2- Roberto Dias Barroso da Silva e s/m Eunice Araujo da Silva; 3- Mario Barroso da Silva e s/m Maria Thereza Bassano da Silva; 4- Renato Barroso da Silva e s/m Izabel Ferreira da Silva; e 5- Hugo Barroso da Silva e s/m Lyette Fernandes da Silva, compraram o imóvel do Instituto Nacional de

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
27686A	01 VERSO

Previdência Social, na proaporção de 1/2 para a 1ª (viúva) adquirente e de 1/8 para cada um dos demais adquirentes, conforme escritura de 26.08.71 do 15° Ofício, L° 1032 fls.75, pelo preço de Cr$236,02. Rio, 21.07.83.

R-4-PARTILHA DE 1/8 - 1/8 do imóvel foi partilhado a Maria Thereza Bassano da Silva, viúva, do lar, CIC n° 992.270.967-87, residente n/cidade e Itala Regina Silva de Almeida, professora, casada com Antonio de Almeida pelo regime da comunhão de bens, ele administrador, CIC n°s 398.751.307-10 e 199.207.767-34, todos brasileiros, residents n/cidade, na proporção de 1/16 para cada adquirente, no inventário do finado Mário Barroso da Silva, avaliado em CZ$12.813,69, conforme formal da 4ª V.O.S. de 18.02.87, com sentença de 16.01.87 do Juiz Asclepíades Eudóxio Rodrigues e aditamentos de 26.3.87 e 31.8.87. Rio, 21.9.87.

R-5-PARTILHA DE 1/8 - 1/8 do imóvel foi partilhado a Renato Barroso da Silva, viúvo, aposentado, CIC n° 041.347.457-72 e a Jorge Antonio Ferreira da Silva, solteiro, maior, inscrito no CPF n° 803.829.167-00, biscateiro, brasileiros, residentes n/cidade, no inventário da finada Izabel Ferreira da Silva, avaliado em CZ$12.813,60, na proaporção de 1/16 para cada adquirente, conforme formal da 9ª V.O.S. de 3.11.87, com sentença de 13.10.87 do Juiz Helcio Mario de Lima e Silva. Rio, 25.1.88.

R-6-PARTILHA DE 1/2 - 1/2 do imóvel foi partilhado a Renato Barroso da Silva, aposentado, casado com Wilma Fulgêncio da Silva pelo regime da comunhão parcial de bens, CIC n° 045.910.707-00, Hugo Barroso da Silva, aposentado, casado com Lyette Fernandes da Silva, pelo regime da comunhão de bens, CIC n° 044.538.917-68, CIC n° 044.538.917-68; Roberto Dias Barroso da Silva, aposentado, casado com Maria Teresa Ferreira da Silva pelo regime da comunhão parcial de bens, CIC n° 031.510.679-20, e a Itala Regina Silva de Almeida, professora, casada com Antonio de Almeida pelo regime da comunhão de bens, CIC n° 398.751.307-10, todos brasileiros, residentes n/cidade, na proporção de 1/8 para cada adquirente, no inventário da finada Beatriz Dias Lopes da Silva, pelo valor de NCZ$300,00, conforme formal da 8ª V.O.S. de 02.11.88, com sentença de 19.10.88 da Juiza Dra. Jeanecy

CONTINUA NA FICHA N° 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
27686A	02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

Therezinha de Souza, e aditamento de 24.01.1989. Rio, 07.08.1989.

AV-7-CONSIGNAÇÃO - nos termos do Art. 486 da Consolidação Normativa da Corregedoria de Justiça do Rio de Janeiro, esta matrícula foi atualizada em 09.12.2011. Rio, 09.12.2011. O Oficial.